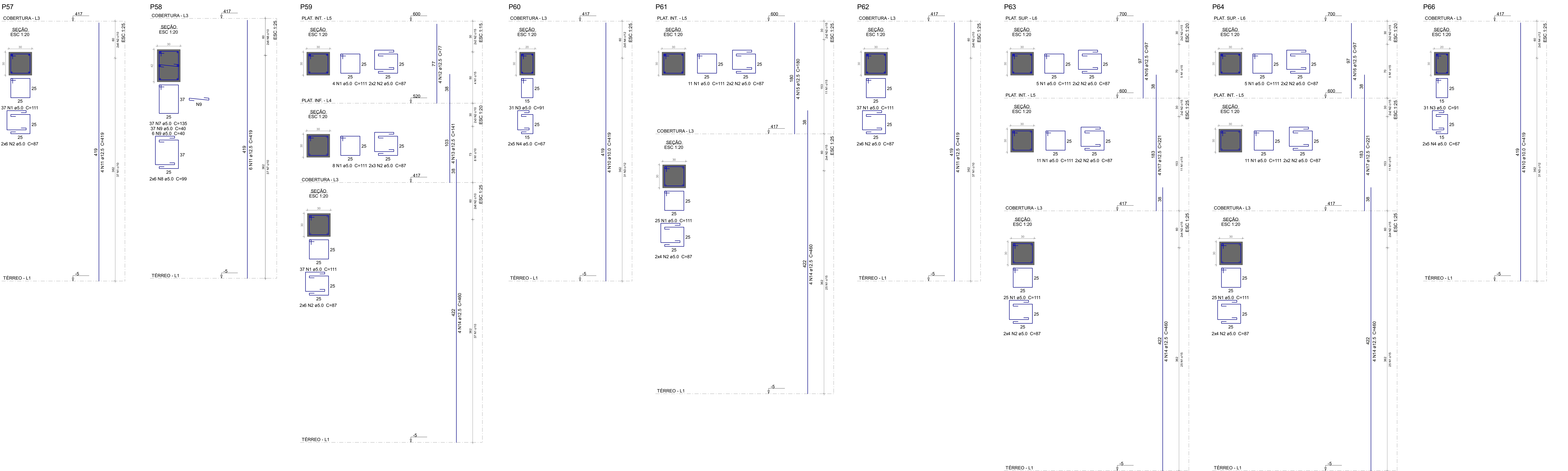
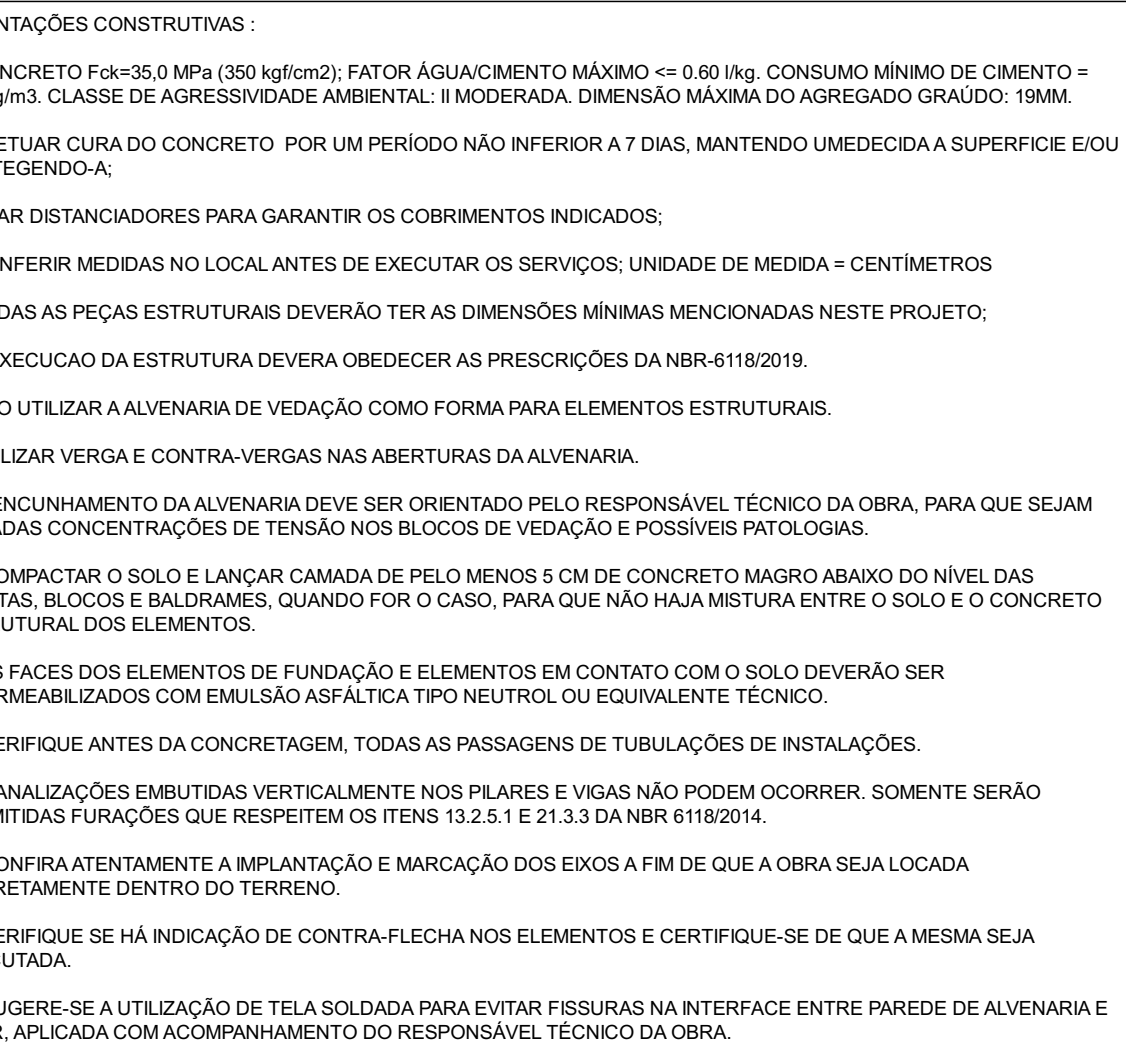




ORIENTAÇÕES CONTRUTIVAS:

1. CONCRETO RA-65 MPa 180 kg/m³ (FATOR ALICATAMENTO MÁXIMO = 60 %). CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300 kg/m³. CLASSE DE RESISTÊNCIA AMBIENTAL = IMC2000A. ORIENTAÇÃO PARA O ABRIGADO: GRADUO - 1000A.
2. EFETUAR CURA DO CONCRETO POR UM PERÍODO NÃO MENOR A 14 DIAS, MANTENDO UMIDADE NA SUPERFÍCIE E/OU PRETENSÃO.
3. USAR DESMOLDANTES PARA GARANTIR OS CORRENTES INDICADOS.
4. CONFERIR MEDIDA NOS LOCAIS ANTES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS. UNIDADE DE MEDIDA = CENTÍMETROS.
5. TODAS AS PEÇAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER DIMENSÕES MÍNIMAS MENCIONADAS NESTE PROJETO.
6. A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERA OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NBR-6118/2019.
7. NÃO UTILIZAR A ALVENARIA DE VEDAÇÃO COMO FORMA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
8. UTILIZAR VERGA E CONTRA-VERGAS NAS ABERTURAS DA ALVENARIA.
9. O ENLAPAMENTO DA ALVENARIA DEVE SER ORIENTADO PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA, PARA QUE SEJAM EVITADAS CONCENTRAÇÕES DE TENSÃO NOS BLOCOS DE VEDAÇÃO E POSSÍVEIS RECALQUES.
10. COMPACTAR O SOLO E LANÇAR CAMADA DE PELO MENOS 5 CM DE CONCRETO MISTO ABAIXO DO NÍVEL DAS SARRALIS, BLOCOS E BALDAIRES, QUANDO FOR O CASO, PARA QUE NÃO HAJA MISTURA ENTRE O SOLO E O CONCRETO ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS.
11. AS FACES DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO E ELEMENTOS DE CORTA-VENTO DE CADA BLOCO DE SOLO DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADOS COM CALDAIA À PRÁTICA DE PENETRAÇÃO, EM QUANTIDADE TÉCNICA.
12. VERIFICAR ATUAÇÃO DA CONCRETAGEM, TODAS AS MENSAGENS DE TUBULAÇÕES DE INSTALAÇÕES.
13. CONSTATADAS ERROTAS VERTICAIS NOTAVELMENTE NOS PLARES E VIGAS NÃO PODEM OCORRER, SOBRETE SE EM PERÍMETROS FUORAQUE, QUE REPERTEIO DO ITEM 12.2.1.5 E 21.3.3 DA NBR 6118/2014.
14. CONSTATANDO INSTABILIDADE E PLANTANDO A FUNDADAÇÃO DOS EIXOS A FIM DE QUE A OBRA SEJA CUMPRIDA DE ACORDO COM O PROJETO.
15. VERIFICAR SE HÁ INDICAÇÃO DE CONTRA-FLECHA NOS ELEMENTOS E CERTIFICAR QUE DE FATO É A MESMA SEJA EXATAMENTE.
16. SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DE TELA SOLDADA PARA EVITAR FIBRAS NA INTERFACE ENTRE PARDE DE ALVENARIA E PLAR, APLICADA COM ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA.

[illegible]